



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 31/2023

CONTRATO Nº: 54/2020

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2021, D.O.U. Nº 5, Seção 3, Pág. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 54/2020, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 167/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 14165085), na Nota Técnica nº 20/2023 (SEI 13975788), e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 14163710), determina o apostilamento ao referido contrato, repactuando seu orçamento:

I - de R\$ 709.640,09 (setecentos e nove mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos) mensais e R\$ 8.515.681,11 (oito milhões, quinhentos e quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos) anuais para **R\$ 778.549,53 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 9.342.594,35 (nove milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) anuais** no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, tendo em vista a repactuação de preços pela CCT 2022/2023, DF000660/2022, Cláusula Terceira, alínea a;

II - de R\$ 881.542,05 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) mensais e R\$ 10.578.504,55 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 1.023.222,86 (um milhão vinte e três mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 12.278.674,33 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) anuais** no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, após a prorrogação do contrato e o acréscimo de 11 (onze) novos postos e tendo em vista a inclusão nas planilhas de custo e formação de preços dos 48 (quarenta e oito) postos originais do abono previsto na Cláusula Sétima da CCT 2022/2023, DF000660/2022;

III - para **R\$ 1.043.128,10 (um milhão quarenta e três mil cento e vinte e oito reais e dez centavos) mensais e R\$ 12.517.537,26 (doze milhões quinhentos dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) anuais** no período de 01/02/2023 a 30/06/2023, tendo em vista a repactuação de preços pela CCT 2022/2023, DF000660/2022, Cláusula Terceira, alínea b, após a prorrogação do contrato e o acréscimo de 11 novos postos;

IV - para **R\$ 987.181,05 (novecentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos) mensais e R\$ 11.846.172,61 (onze milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) anuais** no período de 01/07/2023 a 31/12/2023,

após a exclusão do abono previsto na Cláusula Sétima da CCT 2022/2023, DF000660/2022, das planilhas de custo e formação de preços dos 48 (quarenta e oito) postos originais.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.631.320,06 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil trezentos e vinte reais e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 01/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.015033/2020-54

SEI nº 14165075